



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.950, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, para a aquisição de materiais permanentes ao Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua - Centro POP e ao Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023), até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social destinado a custear despesa do Chamamento Público do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP e o Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, conforme programação constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º será proveniente da anulação da dotação constante do anexo único, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de junho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**LUIS LOBATO DOS SANTOS**  
**Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de junho de 2024.

**CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora de Assuntos Legislativos**





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.950/DE 2024**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO**

CRÉDITO ESPECIAL								
SUPLEMENTAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
25.00.00							Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	
25.04.00							Fundo Municipal de Assistência Social	
25.04.00	08						Assistência Social	
25.04.00	08.244						Assistência Comunitária	
25.04.00	08.244	4002					Fortalecendo a Cidadania	
25.04.00	08.244	4002.2123					Atendimento na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
25.04.00	08.244	4002.2123	4				Despesa de Capital	
25.04.00	08.244	4002.2123	4	4			Investimento	
25.04.00	08.244	4002.2123	4	4	50		Transferências às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
25.04.00	08.244	4002.2123	4	4	50	01	Tesouro	60.000,00





*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ANULAÇÃO								
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						R\$
25.00.00							Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	
25.04.00							Fundo Municipal de Assistência Social	
25.04.00	08						Assistência Social	
25.04.00	08.244						Assistência Comunitária	
25.04.00	08.244	4002					Fortalecendo a Cidadania	
25.04.00	08.244	4002.2123					Atendimento na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
25.04.00	08.244	4002.2123	3				Despesas Correntes	
25.04.00	08.244	4002.2123	3	3			Outras Despesas Correntes	
25.04.00	08.244	4002.2123	3	3	90		Aplicação Direta	
25.04.00	08.244	4002.2123	3	3	90	01	Tesouro	60.000,00

Assinado por 4 pessoas: LUIS LOBATO DOS SANTOS, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/09DC-953B-1F73-4C2D> e informe o código 09DC-953B-1F73-4C2D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09DC-953B-1F73-4C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS LOBATO DOS SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-83) em 06/06/2024 10:42:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 06/06/2024 11:24:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 06/06/2024 11:32:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 06/06/2024 11:37:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/09DC-953B-1F73-4C2D>